



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

### Aviso de Privacidade

Em razão do dever de transparência e em cumprimento à [Resolução Nº 281/CNMP, de 13 de dezembro de 2023](#) e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD ([Lei nº 13.079, de 14 de agosto de 2018](#)), o Ministério Público Federal disponibiliza informações sobre as hipóteses em que, na execução de suas competências e no cumprimento das atribuições legais, é realizado o tratamento de dados pessoais.

No *Portal do MPF*>>*Serviços*>>*LGPD*>>*Políticas* encontra-se o Aviso de Privacidade geral. Aqui serão disponibilizadas informações acerca do serviço:

### Designação e Pagamento da gratificação eleitoral aos Promotores Eleitorais.

#### Qual é a fundamentação legal para a execução desse serviço?

Constituição Federal 88, Lei Complementar 75/93 (Organização, atribuições e o estatuto do MPU), Resolução CNMP 30/08 (Indicação e a designação de membros do MP para exercer função eleitoral em 1º grau).

#### Na execução do serviço, quais são os dados pessoais tratados?

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Comuns</b>    | Nome, Estado (Unidade da Federação), Endereço comercial (completo), Telefone celular, Telefone fixo, Título de eleitor, E-mail institucional, Ocupação/Profissão, Cargo, Matrícula, Lotação, Dados Bancários (nome do Banco, nº da conta, extratos bancários, cartão, localização da agência etc.), Frequência, Certidão negativa de filiação partidária emitida pelo TSE. |
| <b>Sensíveis</b> | Filiação política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

#### Seguem observações relativas a cada UF sobre os dados elencados acima:

**PRE/CE:** Utiliza o número de matrícula do Promotor de Justiça no TRE. Os dados bancários ficam armazenados no sistema para consulta, mas o Promotor os informa também ao TRE, por isso não são repassados da PRE-CE para o Tribunal.

**PRE/MG:** A PGJ solicita, por meio da indicação feita no DOMP, que sejam repassados ao email da PRE/MG número do CPF, título eleitoral, telefone, email, endereço e dados bancários (no caso de primeira indicação ou alteração). Será feita - em breve - a inclusão da data de nascimento, conforme solicitação do TRE para o e-Social.

**PRE/SP:** O documento pessoal utilizado no cadastro dos Promotores Eleitorais é o título de eleitor. Os dados bancários são encaminhados pela PGJ nos relatórios mensais de pagamento, que após conferência são anexados ao Ofício de homologação/impugnação de pagamento protocolado junto ao sistema Único.

#### Se o tratamento envolve dados pessoais de crianças e adolescentes, como ele é realizado?

Não se Aplica.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

### **Como os dados pessoais são coletados?**

Consulta em bases de dados públicas ou restritas, compartilhado por instituição pública/privada.

### **Qual ou quais são as finalidades do tratamento?**

O tratamento tem por finalidade cadastrar os dados pessoais dos promotores de Justiça e enviá-los aos Tribunais Regionais Eleitorais para fins de pagamento da gratificação devida pelo período trabalhado na função eleitoral. Também visa registrar os dados para fins de memória institucional.

### **Em que consiste o tratamento de dados pessoais para o serviço acima informado?**

Coleta, Recepção, Retenção/Arquivamento/Armazenamento, Processamento, Avaliação ou Controle da Informação, Extração, Utilização, Reprodução, Classificação, Acesso, Compartilhamento/Transmissão/Distribuição/Comunicação/Transferência/Difusão.

### **De acordo com a LGPD, qual é a base legal que autoriza o tratamento dos dados pessoais?**

Cumprimento de obrigação legal (arts. 7º, II e 11, II, a)

### **Os dados pessoais são compartilhados com outras instituições?**

Para garantir o pagamento da gratificação referente ao exercício da função eleitoral são compartilhados o nome, a matrícula, o cargo ocupado pelo Membro junto ao Ministério Público Estadual, o título de eleitor, o CPF e a frequência do promotor de Justiça. São compartilhados com os Tribunais Regionais Eleitorais, órgão responsável pelo pagamento, com a finalidade de que seja feito o depósito na conta bancária dos membros.

### **Os dados pessoais são transferidos internacionalmente?**

Não se aplica.

### **Por quanto tempo o Ministério Público Federal trata os dados pessoais?**

A guarda e a eliminação de dados seguem o disposto nos Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da atividade administrativa ([Portaria PGR/MPF nº 860, de 20/9/2018](#)), a Política de Gestão do Patrimônio Documental ([Portaria PGR/MPF nº 119, de 5/4/2010](#)) e os Instrumentos Arquivísticos de Gestão Documental da atividade finalística do Ministério Público Federal ([Portaria PGR/MPF nº 184, de 21/3/2016](#)). Desse modo, os dados pessoais serão guardados por tempo determinado e poderão ser eliminados após esse prazo, ou classificados como de guarda permanente, conforme previsão na legislação arquivística.

### **Os dados pessoais estão em segurança?**

No Ministério Público Federal são adotadas boas práticas de governança em segurança da informação visando orientar comportamentos adequados e mitigar os riscos de comprometimento dos dados pessoais tratados nas atividades do Órgão, mediante o uso de ferramentas de tecnologia da informação aderentes por padrão e desde a concepção.

Em caso de violação de dados pessoais e sendo o risco relevante, o Ministério Público Federal irá notificar a Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do Conselho Nacional do Ministério Público - UEPDAP/CNMP e os titulares dos dados pessoais com a brevidade exigida ao caso. Para comunicar eventual violação de dados pessoais porventura tratados pelo Ministério Público Federal, envie um e-mail para os seguintes endereços: [abuse@mpf.mp.br](mailto:abuse@mpf.mp.br) ou [csirt@mpf.mp.br](mailto:csirt@mpf.mp.br).



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

A fim de reforçar todas as medidas adotadas pela Instituição, recomenda-se que, ao se cadastrar:

- Use uma senha forte que seja exclusiva para sua conta no MPF;
- Nunca compartilhe sua senha com ninguém;
- Faça logout quando não estiver mais usando o serviço; e
- Tenha cuidado com dispositivos de uso compartilhado.

### Esse serviço coleta cookies?

Cookies são arquivos salvos no computador, tablet ou telefone quando se visita um site. Usamos os cookies necessários para fazer o site funcionar da melhor forma possível e aprimorar os nossos serviços. Quer saber mais, consulte nossa política de cookies, acesse: <https://www.mpf.mp.br/servicos/lgpd/politicas/privacidade/politica-de-cookies>

### Quais são os direitos dos titulares de dados pessoais e como posso exercê-los?

Para saber quais são os seus direitos e exercê-los, acesse o [Formulário de solicitação](#).

### Como entrar em contato?

A sede do Ministério Público Federal está localizada na Procuradoria-Geral da República, em Brasília. Além da PGR, o Ministério Público Federal conta com unidades administrativas em todos os estados da Federação e em alguns municípios. Para saber a localização, acesse o [Portal da Transparência do MPF](#).

Para informações relativas ao tratamento de dados pessoais no âmbito do MPF, entre em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público Federal, por meio dos seguintes canais: e-mail: [pgr-updp@mpf.mp.br](mailto:pgr-updp@mpf.mp.br) - Telefone: (61) 3105-6250

Para mais informações acesse a página [LGPD e o MPF - Lei Geral de Proteção de Dados](#).

Este Aviso foi revisado em: 06/01/25.